



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV Nº 4009 · CAXIAS (MA), SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2020

Edição de Hoje: 10 páginas

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.098.0388.2018. **PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA SEMECT DE CAXIAS – MA CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA M. SILVA MARTINS EIRELI-ME, CNPJ: 21.155.294/0001-09. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS VEÍCULOS ESCOLAR E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - SEMECT. **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0388/2018 E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017. **VALOR: R\$ 903.414,00 (NOVECENTOS E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS).** **VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.** **RECURSO FINANCEIRO: FUNDEB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
02.17.12.361.0009.2023.0000.3.3.90.39.00,
02.013.12.361.0009.2048.0000.3.3.90.39.00 –
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA;
02.07.12.361.0009.2023.0000.3.3.90.30.00,
02.13.12.361.0009.2048.0000.3.3.90.30.00 -
MATERIAIS DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO, CPF Nº 334.998.883-00, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA SEMECT DE CAXIAS - MA, PELA CONTRATADA: JOSÉ RIBAMAR BEZERRA DE MAGALHÃES JUNIOR (PROCURADOR), CPF Nº 638.076.963-34, CAXIAS - MA, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA

PORTARIA Nº 616, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 184 da Lei nº 1.261/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2019, em nome da servidor(a) **Sr.(a) ANTONIA ELIENE PEREIRA DA CONCEIÇÃO**, Mat. Auxiliar de Cozinha, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, instaurado pela Portaria nº 487, de 01 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 3920, de 04 de novembro de 2019, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memo nº 015/2019 de 30 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ALUÍZIO BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 620, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 184 da Lei nº 1.261/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2019, em nome do servidor(a) **Sr.(a) ACACIO RODRIGUES DA SILVA BRITO**, Mat. Prof.º Educação Básica – Pedagogo Ensino Infantil – Zona Rural, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, instaurado pela Portaria nº 491, de 01 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 3920, de 04 de novembro de 2019, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes no Memorando nº 015/2019 de 30 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ALUÍZIO BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE

Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 625, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 184 da Lei nº 1.261/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2019, em nome do servidor(a) **Sr.(a) ANTONIO RICARDO PAZ SANTOS**, Mat. Segurança Escolar, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, instaurado pela Portaria nº 496, de 01 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 3920, de 04 de novembro de 2019, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes no Memorando nº 015/2019 de 30 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ALUÍZIO BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE

Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 622, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 184 da Lei nº 1.261/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2019, em nome do servidor(a) **Sr.(a) ANTONIO SELMIRO DE SOUSA JÚNIOR**, Mat. Segurança Escolar, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, instaurado pela Portaria nº 493, de 01 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 3920, de 04 de novembro de 2019, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes no Memorando nº 015/2019 de 30 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ALUÍZIO BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE

Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 612, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2019.

Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 184 da Lei nº 1.261/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2019, em nome da servidor(a) **Sr.(a) BRUNO PEREIRA TAVARES**, Mat. 30671, Técnico(a) em Enfermagem, instaurado pela Portaria nº 421, de 30 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 3900, de 07 de outubro de 2019, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memo nº 014/2019 de 30 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ALUÍZIO BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE

Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 624, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 184 da Lei nº 1.261/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2019, em nome do servidor(a) **Sr.(a) FLÁVIA LIMA E SILVA**, Mat. Prof.ª CL-A, N-I, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, instaurado pela Portaria nº 495, de 01 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 3920, de 04 de novembro de 2019, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes no Memorando nº 015/2019 de 30 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ALUÍZIO BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE

Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 619, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 184 da Lei nº 1.261/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2019, em nome do servidor(a) **Sr.(a) FRANCES DE FRANCIS SILVA SALAZAR**, Mat. Prof.º Educação Básica – História – Zona Rural, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, instaurado pela Portaria nº 490, de 01 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 3920, de 04 de novembro de 2019, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes no Memorando nº 015/2019 de 30 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ALUÍZIO BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE

Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 614, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2019.

Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 184 da Lei nº 1.261/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2019, em nome da servidor(a) **Sr.(a) FRANCILUCIA OLIVEIRA**, Mat. 8432, Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, instaurado pela Portaria nº 423, de 30 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 3900, de 07 de outubro de 2019, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memo nº 014/2019 de 30 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ALUÍZIO BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE

Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 613, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2019.

Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 184 da Lei nº 1.261/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2019, em nome da servidor(a) **Sr.(a) JACINTA MORAES DE SOUSA**, Mat. 30731, Técnico(a) em Enfermagem, lotada na Secretária Municipal de Saúde, instaurado pela Portaria nº 422, de 30 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 3900, de 07 de outubro de 2019, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memo nº 014/2019 de 30 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ALUÍZIO BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE

Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 615, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2019.

Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 184 da Lei nº 1.261/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2019, em nome da servidor(a) **Sr.(a) GISCARD MARCELITO ANDRADE FERREIRA**, Mat. 30724, Médico Ginecologista Obstetra Plantonista, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, instaurado pela Portaria nº 424, de 30 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 3900, de 07 de outubro de 2019, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memo nº 014/2019 de 30 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE

ALUÍZIO BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE

Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 623, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 184 da Lei nº 1.261/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2019, em nome do servidor(a) **Sr.(a) LEIDIANE MENDES DA SILVA**, Mat. Prof.ª CL-A, N-I, Educação Básica – Pedagogo(a) 1º ao 5º ano – Zona Rural, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, instaurado pela Portaria nº 494, de 01 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 3920, de 04 de novembro de 2019, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes no Memorando nº 015/2019 de 30 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE

ALUÍZIO BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE

Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 617, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 184 da Lei nº 1.261/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2019, em nome da servidor(a) **Sr.(a) PATRICIA GOMES**, Mat. Prof.^a CL-A, N-I, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, instaurado pela Portaria nº 488, de 01 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 3920, de 04 de novembro de 2019, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes no Memorando nº 015/2019 de 30 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ALUÍZIO BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 618, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 184 da Lei nº 1.261/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2019, em nome da servidor(a) **Sr.(a) PAULO PEREIRA DA SILVA**, Mat. Seguranças Escolar, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, instaurado pela Portaria nº 489, de 01 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 3920, de 04 de novembro de 2019, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes no Memorando nº 015/2019 de 30 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ALUÍZIO BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 621, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 184 da Lei nº 1.261/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2019, em nome do servidor(a) **Sr.(a) ROWZEMBERG FERREIRA VANDERLEI**, Mat. Auxiliar Administrativo – Zona Rural, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, instaurado pela Portaria nº 492, de 01 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 3920, de 04 de novembro de 2019, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes no Memorando nº 015/2019 de 30 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ALUÍZIO BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE

Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA

Controlador Geral do Município

ROOSEVELT M. MILHOMEM JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo, Articulação Política e Segurança Pública

ARTHUR QUIRINO SA SILVA NETO

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR

Secretário Municipal de Trabalho

JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

AUREAMÉLIA BRITO LIMA SOARES

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrella do ceo maranhense,
Lyra flebil de meigo cantor,
Tua voz luz outra estrella não vence
Nem ha lyra mais cheia d'amor.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Es a virgem toucada de rozas
Que te mira nas aguas do rio,
De onde as nymphas aubtis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos, no albor destes dias
os louvores cantar de Caxias (bis)

Bloqueada na paz tu trabalhas
E na paz confiada - descanças,
Mas não temes o fragor de batalhas
Quem já trouxe a victoria nas lanças.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios - escravos,
Bentos seiso do alvôr da camelia:
Que nós somos unidos e bravos,
Filhos Grachos de nova Cornelia.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! glória! as façanhas proclajem
Da Princeza do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramem
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

